



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PROJETO DE LEI Nº 18/ 2023.

Concede Título de Cidadão honorífico do Município de Palmital, Estado do Paraná ao ilustre cidadão CABO CLEVERSON ANTONIO FRYDER.

OPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 17 e 52 da Lei Orgânica do Município e pelos artigos 163do Regimento Interno desta Casa, submete à apreciação dessa Egrégia Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Concede TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO DE PALMITAL ao ilustre cidadão CABO CLEVERSON ANTONIO FRYDER, pelos relevantes trabalhos prestados em nosso Município.

Parágrafo único. A honraria concedida será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte três(13.06 2023).


ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Presidente